



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 19 DE NOVEMBRO DE 2020



PREFEITURA DE
BAYEUX
Atitude e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 092 /2020

Estabelece a necessidade de apresentação
de documentação para nomeação de
comissionados no Município de Bayeux/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública, quando da contratação direta, deve
agir de forma eficiente para se alcançar o interesse público primário;

CONSIDERANDO que a nomeação de pessoal em cargo comissionado é uma
exceção à regra de ingresso no serviço público, e que deve primar pela segurança e interesse
público;

CONSIDERANDO que a inserção do servidor nomeado em sistema interfere nas
informações enviadas para os órgãos oficiais de fiscalização, tais como Tribunais de Contas,
Ministério da Economia e Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que qualquer pessoa indicada para exercer cargo em
comissão e para obter contrato por excepcional interesse público junto ao Município de
Bayeux/PB deverá apresentar, antes da sua nomeação e antes da sua contratação, os
seguintes documentos: **Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Residência,
PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título Eleitoral, Carteira de
Reservista (se homem), Certidão de Antecedentes Criminais e Comprovante de Nível de
Escolaridade.**

Art. 2º. Quando o cargo assim exigir, deverá ser apresentado, também antes da
nomeação, documento comprobatório de aptidão para o exercício da função.

Art. 3º. Nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, não sendo
apresentado o documento original, as cópias deverão ser autenticadas em cartório.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal de Bayeux, Paraíba, 19 de novembro de 2020.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux